



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025

O Legislativo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, com sede na Rua Rui Barbosa, Nº 60 inscrito no CNPJ do M/F sob nº 01.069.945/0001-22, representado pelo Presidente da Câmara, Senhor Marcelo João Barili, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa nº 04/2006 de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

CONVOCA:

Toda a população do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para participar da Segunda Audiência Pública referente ao Primeiro Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2025 a ser realizada no dia 27 de maio de 2025, às 18:30 horas da noite, nas dependências Câmara Municipal de Vereadores, sita a Rua Rui Barbosa, nº 60, Salgado Filho, Estado do Paraná, para tratarem da seguinte Ordem do Dia:

Serão tratados assuntos relacionados com o que determina os Parágrafos Primeiro ao Parágrafo Quarto do Art. 16, da Instrução Normativa nº 04/2006, de 04 de maio de 2006;

Análise dos documentos enumerados no Parágrafo Primeiro ao Parágrafo quinto, do Art. 9º, da Lei 101/2000 - LRF, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Art. 166, da Constituição Federal.

Salgado Filho, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de maio de 2025.

Marcelo João Barili

Marcelo João Barili

Presidente da Câmara Municipal Salgado Filho-PR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025

*EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PÚBLICA Nº 002/2025*

O Legislativo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, com sede na Rua Rui Barbosa, Nº 60 inscrito no CNPJ do M/F sob nº 01.069.945/0001-22, representado pelo Presidente da Câmara, Senhor Marcelo João Barili, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa nº 04/2006 de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

CONVOCA:

Toda a população do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para participar da Segunda Audiência Pública referente ao Primeiro Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2025 a ser realizada no dia 27 de maio de 2025, às 18:30 horas da noite, nas dependências Câmara Municipal de Vereadores, sita a Rua Rui Barbosa, nº 60, Salgado Filho, Estado do Paraná, para tratarem da seguinte Ordem do Dia:

Serão tratados assuntos relacionados com o que determina os Parágrafos Primeiro ao Parágrafo Quarto do Art. 16, da Instrução Normativa nº 04/2006, de 04 de maio de 2006;

Análise dos documentos enumerados no Parágrafo Primeiro ao Parágrafo quinto, do Art. 9º, da Lei 101/2000 – LRF, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Art. 166, da Constituição Federal.

Salgado Filho, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de maio de 2025.

MARCELO JOÃO BARILI

Presidente da Câmara Municipal Salgado Filho-PR

Publicado por:

Carla Luciane Barcarol

Código Identificador:2CC6BF26

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/05/2025. Edição 3281

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025

O Legislativo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, com sede na Rua Rui Barbosa, Nº 60 inscrito no CNPJ do M/F sob nº 01.069.945/0001-22, representado pelo Presidente da Câmara, Senhor Marcelo João Barili, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa nº 04/2006 de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

CONVOCA:

Toda a população do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para participar da Segunda Audiência Pública referente ao Primeiro Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2025 a ser realizada no dia 27 de maio de 2025, às 18:30 horas da noite, nas dependências Câmara Municipal de Vereadores, sita a Rua Rui Barbosa, nº 60, Salgado Filho, Estado do Paraná, para tratarem da seguinte Ordem do Dia:

Serão tratados assuntos relacionados com o que determina os Parágrafos Primeiro ao Parágrafo Quarto do Art. 16, da Instrução Normativa nº 04/2006, de 04 de maio de 2006;

Análise dos documentos enumerados no Parágrafo Primeiro ao Parágrafo quinto, do Art. 9º, da Lei 101/2000 - LRF, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Art. 166, da Constituição Federal.

Salgado Filho, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de maio de 2025.

Marcelo João Barili
Presidente da Câmara Municipal Salgado Filho-PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**EXTRATO DE DIÁRIA/INDENIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E/OU TRANSPORTE/
DESPESAS COM PASSAGENS TERRESTRES E AÉREAS Nº 15/2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO-PR

NOME	VALMIR DENI RECH	FUNÇÃO: VEREADOR
DESTINO	CURITIBA - PR	
SOLICITAÇÃO CONCEDIDA		
<input checked="" type="checkbox"/> SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS <input type="checkbox"/> SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E/OU TRANSPORTE <input type="checkbox"/> SOLICITAÇÃO DE DESPESAS COM PASSAGENS TERRESTRES OU AÉREAS		
Atividades Realizadas:		
MOTIVO	Audiências com os Deputados Estaduais Adão Fernandes Litro, Alisson Wandscheer e o Deputado Federal Paulo Litro. Audiência na Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado do Paraná - SEAB e Secretaria das Cidades do Estado do Paraná - SECID. Participação na cerimônia de assinatura de convênios e lançamento de novos programas habitacionais pela Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar.	
PERÍODO DA VIAGEM	11/05/2025 A 13/05/2025	
NÚMERO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS/VALOR	2 DIÁRIAS E 09 HORAS / R\$ 1.306,25	
INDENIZAÇÃO ALIMENTAÇÃO/TRANSPORTE CONCEDIDAS/VALOR	ALIMENTAÇÃO: R\$ / TRANSPORTE: R\$	
DESPESAS PASSAGEM TERRESTRE/AÉREA	R\$	
VALOR TOTAL PAGO AO SERVIDOR/VEREADOR	R\$ 1.306,25	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 185, DE 21 DE MAIO DE 2025

Concede Licença para Tratamento de Saúde para Servidora Pública Municipal. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando atestado médico apresentado nesta data,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde de 15 (quinze) dias para a Servidora Pública Municipal MARINES KNEBEL RODRIGUES (355), ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais "B", a partir do dia 18 de maio de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar a partir do dia 18 de maio de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ
FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203
e-mail: gabinete@salgadofilho.pr.gov.br
Rua Platão Francisco Azeite, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ
Terra do Voto e do Quinze

DECRETO Nº 63, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Concede Promoção de Classe na Carreira de servidora pública municipal integrante do Quadro do Magistério Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 01 de 22 de janeiro de 2018, e considerando a comprovação de títulos para promoção na carreira, apresentados na Secretaria de Educação:

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Promoção de Classe na carreira da servidora pública municipal abaixo relacionada, integrante do Quadro do Magistério Público Municipal, conforme dispõe a Lei Municipal de nº 01 de 22 de janeiro de 2018, Anexo "I", que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Salgado Filho.

Servidor	Cargo	Nível/ Referência Atual	Nível/Referência a Elevar	Matrícula	Período da Elevação
Ieda Damo	Professora	C-15 + 2º adicional por mérito	C-15 + 4º adicional por mérito	118	02/2021 à 02/2023 e 02/2023 à 02/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à contar de março de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao vigésimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 187, DE 21 DE MAIO DE 2025

Concede Licença para Tratamento de Saúde para Servidora Pública Municipal. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando atestado médico apresentado nesta data,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde de 10 (dez) dias para a Servidora Pública Municipal DENICE MARIA SUTILI GHISSI (443), ocupante do cargo efetivo de Professora, a partir do dia 19 de maio de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar a partir do dia 19 de maio de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BELA VISTA DA CAROBA

VAMOS JUNTOS CUIDAR DO NOSSO LAR

A preservação do meio ambiente é fundamental para manter a saúde do planeta e de todos os seres vivos que moram nele. Os seres humanos só conseguem sobreviver graças à natureza. Afinal, usamos os animais e plantas para nos alimentar, água para beber e tomar banho, e outros recursos que nem percebemos.